

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

### DELIBERAÇÃO Nº 178 – 12/12/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 930 de 10 de maio de 2012, que define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialidade grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do SUS;
- Ofício do Centro Médico de Curitiba para desabilitação de 07 leitos de Unidade de Cuidados Intermediários do Centro Médico Comunitário Bairro Novo - CNES 0016462, no município de Curitiba;
- Parecer favorável da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba para desabilitação de 07 leitos de Unidade de Cuidados Intermediários do Centro Médico Comunitário Bairro Novo - CNES 0016462, no município de Curitiba.

**APROVA “AD Referendum”** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba para desabilitação de 07 leitos de Unidade de Cuidados Intermediários do Centro Médico Comunitário Bairro Novo - CNES 0016462, no município de Curitiba.

*Sezifredo Paulo Alves Paz*  
**Coordenador Estadual**